



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 746, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o indeferimento do pedido cancelamento de matrícula em disciplina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Parecer nº 115, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Indeferir a solicitação de cancelamento de matrícula na disciplina “Didática”, no período letivo de 2021-2, para a acadêmica Jaqueline Silva de Souza Barbosa - RGA nº 20211111194691, do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da Faculdade de Educação à Distância/EAD/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 360/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.014119/2023-10)**

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 09:05)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **360**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **3c6ec22630**